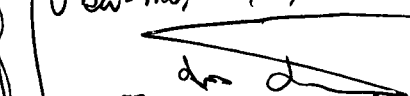


CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.S.P.

Ubá-MG, 02/05/2000


Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No 062/00

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Geralda dos Santos a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Geralda dos Santos, a Rua "C", do Bairro Dico Teixeira, código de logradouro 00925-0, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de maio de 2000.



Vereadora Rosa Araújo

(SEM EFEITO)

Vereador Paulo César Raymundo



Vereador Sebastião Antonietto

Rua Maria Geralda dos Santos (Rua C)

Nasceu em Ubá Pequeno em 5 de junho de 1919, na Fazenda da Grama. Filha de Geraldo dos Santos e dona Inês de Jesus dos Santos, empregados de confiança de dona Rita Cândida da Silveira e seu esposo José Cardoso.

Filha única e por nascer com sua mãe em idade avançada, foi entregue para que fosse criada, por sua madrinha Virgínia das Mercês Teixeira Brandão e seu esposo Altivo de Oliveira Castro Brandão. Vindo estes a faltar passou a residir com sua irmã de criação dona Maria Luzia e seu marido Dico Teixeira.

A este casal ajudou criar 12 filhos e mais 2 adotivos, com imenso carinho e profunda afeição. No convívio familiar era chamada carinhosamente por todos de Adinha.

A todos filhos do casal Dico Teixeira, indistintamente, participava de suas alegrias e tristezas, vibrando como dela fossem as conquistas e querendo sofrer para eles suas tristezas.

Alma pura, nobre e de grande fé, sem estudo, mas de grande sabedoria, sabia transmitir com maestria os princípios e conhecimentos de grandes mestres.

Vindo a falecer em 21 de janeiro de 1988, deixando imensa saudade.



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

ORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA EM
24,4,2000
Nº 1930
Gim

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 07 de Fevereiro de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal da vereadora ROSA MARIA ARAUJO DE CASTRO, a Rua "C" no Bairro Dico Teixeira, código logradouro 00925-0, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 24 de Março de 2000


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.